

Proc. 2989/40.

(30-583-40)

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em José Maria Pinheiro reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pedindo revisão do cálculo da aposentadoria que lhe foi concedida:

CONSIDERANDO que de acôrdo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial o cálculo do Instituto não está exato;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar que o Instituto faça a revisão do cálculo nos termos do parecer do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente

a) Mathias Costa      Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos      Adjunto de Procurador Geral interino

Publicado no Diário Oficial em 21/9/1940.